



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 007/2016

19/02/2016

SÚMULA: Amplia o **Loteamento Vila Martins** no Bairro São Francisco, com a criação da **Quadra nº 146-A** e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 15 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado “Vila Martins”, localizado no Bairro São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 146-A, com as seguintes confrontações:

- Frente – 68,00 metros confronta-se com a Rua Eugênio Martins;
- Lado Esquerdo – 36,04 metros confronta-se com a Rua Machado de Assis;
- Lado Direito – 39,96 metros confronta-se com o Arroio Alves Pires;
- Fundo – 65,97 metros confronta-se com a Antiga Estrada para Guarapuava.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de fevereiro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA